



Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

**concede Título de Cidadão Miguelense
ao Ilmº Sr. GILSON DOS SANTOS DIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. GILSON DOS SANTOS DIAS.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de setembro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE